

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017

Aos 02 dias do mês de outubro de, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), onde funciona a CPL, sito na Avenida Jk, nº 1962, Centro – Floresta do Araguaia –PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº 015/2017 de (02.01.2017), Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, e Equipe de apoio composta pelo sr Edicarlos Jesuíno Filho e o sr. Waldson Antunes Moraes, para continuar a realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 037/2017, tendo como objeto: Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Floresta do Araguaia-PA. No horário fixado pela comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão, e faz constar que compareceu a senhora LILIAN RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF: 812. 027.762-72, representando a empresa: L. R DA SILVA COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.558.290/0001-96. O senhor VICENTE DE SOUSA BRITO, portador do CPF: 372.444.932-15, representando a empresa: C. R. DE BRITO SUPERMECADO EIRELI – ME, CNPJ: 20.053.711/0001-31. O senhor RODRIGO DOS SANTOS BRANCO, portador do CPF: 751.871.752-20, representando a empresa: E. DE SOUSA SUPERMECADO EIRELI – ME, CNPJ: 19.963.300/0001-02. O senhor JOSE CARLOS DA SILVA LEAL, portador do CPF: 286.954.452-91, representando a empresa: D. C S LEAL EIRELI EPP, CNPJ: 14.308.570/0001-58. O senhor FLAVIO MARINHO DA SILVA, portador do CPF: 733.620.182-20, representando a empresa: F MARINHO DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: CNPJ: 26.792.503/0001-30. Na sequência o senhor pregoeiro comunicar que essa sessão e continuação da sessão realizada dia **14 de setembro de 2017, as 09:00** onde foi aberto prazo para as empresas: D. C S LEAL EIRELI EPP, CNPJ: 14.308.570/0001-58; L. R DA SILVA COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.558.290/0001-96, apresentarem documentos pendentes no referido certame. Faz constar que a empresa D. C S LEAL EIRELI EPP, CNPJ: 14.308.570/0001-58, apresentou os documentos pendentes no dia 20/09/2017, conforme ata em anexo e foi declarada **habilitação** no certame. Faz constar ainda que a empresa: L. R DA SILVA COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.558.290/0001-96, apresentou requerimento no dia 22/09/2017, as 10:30 solicitando prorrogação de mais 5 dias uteis, conforme 8.2 letra “e” do edital. Após análise a comissão cedeu o prazo solicitado, ficando determinado até o dia 29/09/2017 as 13:30hs, conforme ata em anexo. Faz constar ainda que até a presente data à empresa não apresentou os documentos pendentes, o senhor pregoeiro declara a empresa: L. R DA

SILVA COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.558.290/0001-96, **inabilitada** no certame. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra aos representantes das empresas presente onde o senhor VICENTE DE SOUSA BRITO e o senhor FLAVIO MARINHO DA SILVA, declaram a intensão de interpor recursos contra a decisão desta comissão. Nada mais havendo a relatar, lavrei esta ata que passa ser assinada por mim pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

Advaldo Rodrigues da Silva,
Pregoeiro

Edicarlos Jesuíno Filho
Equipe de apoio

Waldson Antunes Moraes
Equipe de apoio

LILIAN RODRIGUES DA SILVA
L. R DA SILVA COMERCIO EIRELI – ME,

VICENTE DE SOUSA BRITO
C. R. DE BRITO SUPERMECADO EIRELI – ME

JOSE CARLOS DA SILVA LEAL
D. C S LEAL EIRELI EPP,

RODRIGO DOS SANTOS BRANCO
E. DE SOUSA SUPERMECADO EIRELI – ME

FLAVIO MARINHO DA SILVA
F. MARINHO